



INDICAÇÃO 169/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize cursos de capacitação e qualificação aos funcionários públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois é necessário oferecer serviços de qualidade aos cidadãos, e muitos desses serviços dependem das condições de trabalho e qualificação do funcionário público. É preciso que o colaborador tenha iniciativas de qualidade e de responsabilidade adquiridos através de conhecimentos e cursos de capacitação. O investimento em capital humano é fundamental para a eficácia da gestão pública.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB